

Portaria Nº 31/2016 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 30 de dezembro de 2016.

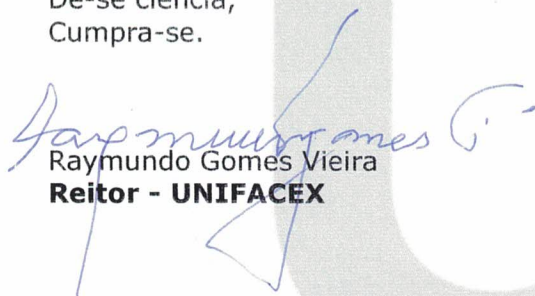
O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o Art. 11º Item XVII do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso de Especialização em Nutrição Clínica (456h).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.


Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX

UNIFACEX